



PORTARIA N.º 392/2015 - REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório os servidores Cleber Broietti e Glaucius André França, professores de Ensino Superior do *campus* de Apucarana e André Ricardo de Souza, Álvaro Henrique Borges e Fabio Luciano Francener Pinheiro, professores de Ensino Superior do *campus* de Curitiba II.

considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;
considerando a avaliação de Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR no Estágio Probatório, tornando estável na Carreira do Magistério do Ensino Superior no Cargo de Professor de Ensino Superior, os professores abaixo relacionados:

- *Campus* de Apucarana

Cleber Broietti, RG nº 7.201.497-9/PR, na classe de Professor Auxiliar, **a partir de 01/06/2015.**

Glaucius André França, RG nº 5.301.124-1, na classe de Professor Assistente A, **a partir de 01/06/2015.**

- *Campus* de Curitiba II

André Ricardo de Souza, RG nº 13.016.457-9/PR, na classe de Professor Adjunto A, **a partir de 01/06/2015.**

Alvaro Henrique Borges, RG nº 13.258.309-9/PR, na classe de Professor Adjunto A, **a partir de 01/06/2015.**



Fabio Luciano Francener Pinheiro, RG nº 4.738.634-9/PR, na classe de Professor Assistente A, **a partir de 01/06/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 01 de junho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor